



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

**ADITAMENTO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO N.º 04/17
PROCESSO N.º 3876/2017**

“ 1.º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVO HORIZONTE”.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **TOSHIO TOYOTA**, portador do RG n.º 4.217.604 e CPF n.º 836.817.288-87, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVO HORIZONTE**, inscrita no CNPJ sob n.º. 51.347.516/0001-48, com sede na Rua Dervile Serafim, n.º 55 - Jardim Mangalarga - CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, por seu representante legal, **Sr. Alexandre Cotrim Rodrigues**, inscrito no RG 26.431.402-5 e CPF 121.595.548-04, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração n.º 04/17**, firmado em 29 de setembro de 2017, para prorrogar e aditar o referido instrumento, bem como retificar as Clausulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/01/2018 a 30/06/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 180.781,44** (Cento e oitenta mil e setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor e onerarão a dotação orçamentária n.º 0212.367.0016.2033.0000.335043 - 454.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 28 de dezembro de 2017.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

Alexandre Cotrim Rodrigues
CPF n.º 121.595.548-04
Presidente da Entidade

Paulo Cesar Magri
Secretário Municipal de Educação

Silvana da Silva Neves Glad
Subsecretária da Educação Infantil
Gestora da Parceria